



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO
CGC/MF 46.634.234/0001-91

LEI Nº 59/97

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO, EXTINÇÃO, REENQUADRAMENTO E ALTERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO PEDRO QUIRINO, Prefeito do Município de Angatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) Ficam extintos os empregos permanentes abaixo relacionados, constantes na TABELA "A" do ANEXO "I" da Lei nº 26/97 de 28 de Maio de 1997:

- Coordenador Pedagógico
- Instrutor de Serviços
- Orientador Pedagógico
- Professor
- Supervisor de Departamento
- Supervisor de Setor

ARTIGO 2º) Ficam extintos os empregos em comissão abaixo relacionados, constantes na TABELA "B" do ANEXO "I" da Lei nº 26/97 de 28 de Maio de 1997:

- Coordenador de Setor
- Comprador
- Contador
- Coordenador de Departamento
- Secretário de Gabinete
- Tesoureiro

ARTIGO 3º) Ficam criadas as vagas nos empregos permanentes abaixo relacionados, constantes na TABELA "A" do ANEXO "I" da Lei nº 26/97 de 28 de Maio de 1997:

- 01 vaga no emprego ASSISTENTE SOCIAL
- 02 vagas no emprego CARPINTEIRO
- 01 vaga no emprego FISCAL SANITÁRIO
- 01 vaga no emprego MEIO OFICIAL MECÂNICO
- 06 vagas no emprego OPERADOR DE MÁQUINA
- 20 vagas no emprego SERVENTE DE PEDREIRO

ARTIGO 4º) Ficam reenquadrados os empregos permanentes abaixo relacionados, constantes na TABELA "A" do ANEXO "I" da Lei nº 26/97 de 28 de Maio de 1997:

Empregos permanentes	quantidade	jornada	referência atual	referência nova
DENTISTA	10	20/40 hs	"S"	"V"
MÉDICO	15	20/40 hs	"S"	"V"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC/MF 46.634.234/0001-91

ARTIGO 5º) Fica alterada a jornada semanal do emprego permanente PSICÓLOGO constante na TABELA "A" do ANEXO "I" da Lei nº 26/97 de 28 de Maio de 1997, de 40 horas para 30 horas semanais.

ARTIGO 6º) Ficam criados os empregos permanentes, na quantidade, referência e jornada semanal indicados, incluídos na TABELA "A" do ANEXO "I" desta Lei:

Empregos permanentes	quantidade	jornada	referência
COMPRADOR	02	40 hs	"S"
CONTADOR	01	40 hs	"S"
COORDENADOR DE DEPARTAMENTO	07	40 hs	"T"
COORDENADOR DE SETOR	15	40 hs	"P"
FERREIRO ARMADOR	02	44 hs	"J"
INSTRUTOR	15	44 hs	"G"
INSTRUTOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	05	40 hs	"Q"
OPERADOR DE VACA MECÂNICA	02	40 hs	"J"
SECRETARIO DE GABINETE	01	40 hs	"Q"
SOLDADOR	02	44 hs	"K"
TESOUREIRO	01	40 hs	"S"

ARTIGO 7º) Ficam criados os empregos em comissão, na quantidade e referência indicados, incluídos na TABELA "B" do ANEXO "I", desta Lei:

Empregos em comissão	quantidade	referência
CHEFE DE GABINETE	01	"U"
MOTORISTA DE GABINETE	01	"O"
SUPERVISOR DE SETOR	15	"O"
SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO	07	"S"

ARTIGO 8º) Fica criado o QUADRO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO contendo empregos permanentes e em comissão, na quantidade, referência e jornada semanal especificados nas TABELAS "A" e "B" do ANEXO "II" desta Lei:

TABELA "A"

Empregos permanentes	quantidade	jornada	referência
PROFESSOR "T"	100	25 hs	"M"
DIRETOR DE ESCOLA	005	40 hs	"R"
SUPERVISOR DE ENSINO	001	40 hs	"S"
SECRETARIO DE ESCOLA	002	40 hs	"O"

TABELA "B"

Empregos em comissão	quantidade	referência
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	001	"T"

ARTIGO 9º) A tabela de vencimentos dos empregos e cargos públicos é a constante no ANEXO "III" desta Lei, possuindo referências das letras "A" a "V", com os valores ali estabelecidos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO
CGC/MF 46.634.234/0001-91

ARTIGO 10) O PLANO DE CARREIRAS composto pelas TABELAS “A” - “A-1” - “B” é especificado no ANEXO “IV” desta Lei.

ARTIGO 11) As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de verbas consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 12) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 17 de outubro de 1997, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 20 de Novembro de 1997.


ANTONIO PEDRO QUIRINO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC/MF 46.634.234/0001-91

ANEXO "I"

QUADRO DE PESSOAL

TABELA "A" : Empregos CLT

EMPREGOS PERMANENTES	QTDE	JORNADA	REF.
ADMINISTRADOR DE CRECHE	5	40 HS	O
AGENTE DE SAÚDE	30	40 HS	K
AGENTE DOMICILIAR	2	40 HS	J
AJUDANTE DE MANUTENÇÃO	5	44 HS	D
AJUDANTE GERAL	80	44 HS	A
ALMOXARIFE	1	40 HS	N
APICULTOR	1	44 HS	D
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20	40 HS	Q
ASSISTENTE CONTÁBIL	1	40 HS	Q
ASSISTENTE DE SERVIÇOS	10	44 HS	Q
ASSISTENTE SOCIAL	3	40 HS	S
AUXILIAR DE ALMOXARIFE	4	40 HS	L
AUXILIAR DE BORRACHEIRO	2	44 HS	B
AUXILIAR DE CARPINTEIRO	4	44 HS	B
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	4	40 HS	L
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	10	40 HS	K
AUXILIAR DE COVEIRO	4	44 HS	B
AUXILIAR DE DESENHISTA	2	40 HS	L
AUXILIAR DE ELETRICISTA	4	44 HS	B
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	40 HS	N
AUXILIAR DE ENCANADOR	2	44 HS	B
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	20	40 HS	D
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO	5	40 HS	D
AUXILIAR DE FUNILEIRO	4	44 HS	B
AUXILIAR DE JARDINEIRO	5	44 HS	B
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	2	40 HS	L
AUXILIAR DE MAGAREFE	5	44 HS	B
AUXILIAR DE MARCENEIRO	4	44 HS	B
AUXILIAR DE MECÂNICO	7	44 HS	B



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC/MF 46.634.234/0001-91

AUXILIAR DE PINTOR	3	44 HS	B
AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO	4	40 HS	M
BIBLIOTECÁRIO	1	40 HS	S
BIOQUÍMICO (*)	3	20/40 HS	S
BORRACHEIRO	2	44 HS	D
CAIXA	2	40 HS	P
CARPINTEIRO	4	44 HS	D
COLETOR DE LIXO	20	44 HS	B
COMPRADOR	2	40 HS	S
CONTADOR	1	40 HS	S
CONTÍNUO	3	40 HS	B
COORDENADOR DE DEPARTAMENTO	7	40 HS	T
COORDENADOR DE SETOR	15	40 HS	P
COPEIRA	1	40 HS	G
COVEIRO	4	44 HS	D
COZINHEIRA	30	44 HS	H
DENTISTA (*)	10	20/40 HS	V
DESENHISTA	2	40 HS	N
ELETRICISTA	2	44 HS	K
ELETRICISTA DE VEÍCULOS	2	44 HS	K
ENCANADOR	2	44 HS	D
ENCARREGADO DE SETOR	20	44 HS	N
ENFERMEIRA	3	40 HS	S
ENGENHEIRO AGRÔNOMO (*)	1	20/40 HS	S
ENGENHEIRO CIVIL (*)	1	20/40 HS	S
ESCRITURÁRIO	20	40 HS	L
FERREIRO ARMADOR	2	44 HS	J
FISCAL SANITÁRIO	2	40 HS	J
FISCAL DE OBRAS	1	40 HS	J
FISCAL DE TRIBUTOS	3	40 HS	J
FISIOTERAPEUTA	2	30 HS	S
FONOAUDIÓLOGO	2	30 HS	S
FRENTISTA	2	44 HS	B



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO
CGC/MF 46.634.234/0001-91

FUNILEIRO	4	44 HS	K
INSTRUTOR	15	44 HS	G
INSTRUTOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	5	40 HS	Q
JARDINEIRO	5	44 HS	D
LUBRIFICADOR	2	44 HS	D
MAESTRO DE BANDA	1	40 HS	H
MAGAREFE	5	44 HS	D
MARCENEIRO	4	44 HS	D
MECÂNICO	7	44 HS	K
MÉDICO (*)	15	20/40 HS	V
MÉDICO VETERINÁRIO (*)	2	20/40 HS	S
MEIO OFICIAL MECÂNICO	6	44 HS	H
MERENDEIRA	20	44 HS	C
MONITOR	20	20 HS	B
MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE	20	40 HS	H
MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO	20	40 HS	H
NUTRICIONISTA (*)	1	20/40 HS	S
OFICIAL ADMINISTRATIVO	15	40 HS	N
OPERADOR DE MÁQUINA	16	40 HS	J
OPERADOR DE VACA MECÂNICA	2	40 HS	J
PAJEM	15	44 HS	G
PEDREIRO I	30	44 HS	D
PEDREIRO II	10	44 HS	F
PINTOR	3	44 HS	D
PROCURADOR JURÍDICO (*)	1	20/40 HS	U
PSICÓLOGO	5	30 HS	S
RECEPCIONISTA	2	40 HS	J
SECRETÁRIO DE GABINETE	1	40 HS	S
SERVENTE	10	44 HS	A
SERVENTE DE PEDREIRO	40	44 HS	B
SOLDADOR	2	44 HS	K
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	1	40 HS	N
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	1	40 HS	Q



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO
CGC/MF 46.634.234/0001-91

TÉCNICO DE LABORATÓRIO	2	40 HS	N
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	30 HS	S
TESOUREIRO	1	40 HS	S
TORNEIRO MECÂNICO	2	20 HS	E
TORNEIRO MECÂNICO	2	40 HS	L
TRABALHADOR AGROPECUÁRIO	6	44 HS	D
TRATORISTA	2	44 HS	F
VIGIA	20	44 HS	B

OBSERVAÇÃO: (*) - Empregos que poderão ter a jornada semanal reduzida, com proporcionalidade de vencimentos.

TABELA "B" : Empregos CLT

EMPREGOS EM COMISSÃO	QTDE	REF.
CHEFE DE GABINETE	1	U
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	7	T
MOTORISTA DE GABINETE	1	O
SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO	7	S
SUPERVISOR DE SETOR	15	O

TABELA "C"

**Cargos Regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Angatuba
(a serem extintos na vacância)**

CARGOS	QTDE	REF.
ADMINISTRATIVO III	1	N
ESCRITURÁRIO LANÇADOR	1	L
SECRETÁRIO I	1	Q



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO
CGC/MF 46.634.234/0001-91

ANEXO "II"

QUADRO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO

TABELA "A" : Empregos CLT

EMPREGOS PERMANENTES	QTDE	JORNADA	REF.
PROFESSOR I	100	25 HS	M
DIRETOR DE ESCOLA	5	40 HS	R
SUPERVISOR DE ENSINO	1	40 HS	S
SECRETARIO DE ESCOLA	2	40 HS	O

TABELA "B" : Empregos CLT

EMPREGOS EM COMISSÃO	QTDE	REF.
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	T



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO
CGC/MF 46.634.234/0001-91

ANEXO "III"

TABELA DE VENCIMENTOS

REFERÊNCIA	VALOR R\$
A	129,92
B	137,72
C	143,72
D	145,51
E	163,07
F	176,87
G	188,16
H	213,25
I	238,34
J	250,88
K	288,51
L	326,14
M	380,00
N	431,20
O	457,80
P	549,36
Q	708,50
R	776,08
S	907,20
T	1.058,40
U	1.451,52
V	1.814,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO
CGC/MF 46.634.234/0001-91

ANEXO "IV"

TABELA "A"

PLANO DE CARREIRAS

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO

AUXILIAR DE DE ESCIRTÓRIO	ESCRITURÁRIO	OFICIAL ADMINISTRATI VO	COORDENAD. DE SETOR	ASSISTENTE ADMINISTRA- TIVO	COORDENAD. DE CONTADOR
	AUXILIAR DE CONTABILIDA DE	TÉCNICO DE CONTABILIDA DE	COORDENAD. DE SETOR	ASSISTENTE CONTÁBIL	
	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	ALMOXARIFE	COORDENAD. DE SETOR	DEPARTA MENTO	
	AUXILIAR DE DESENHISTA	DESENHISTA	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES		

GRUPO OCUPACIONAL: FISCALIZAÇÃO

AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO	FISCAL SANITÁRIO
	FISCAL DE OBRAS
	FISCAL DE TRIBUTOS

GRUPO OCUPACIONAL: MERENDA ESCOLAR

SERVENTE	MERENDEIRA	COZINHEIRA	ENCARREGADO DE SETOR
COORDENADOR		DE	SETOR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO
CGC/MF 46.634.234/0001-91

GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL

AJUDANTE GERAL	SERVENTE DE PEDREIRO	PEDREIRO I	PEDREIRO II	ENCARREGADO DE SETOR	ASSISTENTE DE SERVIÇOS
	AUXILIAR DE ELETRICISTA	ELETRICISTA ELETRICISTA DE VEÍCULOS	ENCARREGADO DE SETOR		
	AUXILIAR DE ENCANADOR	ENCANADOR	ENCARREGADO DE SETOR		
	AUXILIAR DE PINTOR	PINTOR	ENCARREGADO DE SETOR		
	AUXILIAR DE MARCENEIRO	MARCENEIRO	ENCARREGADO DE SETOR		
	AUXILIAR DE CARPINTEIRO	CARPINTEIRO	ENCARREGADO DE SETOR		
	AUXILIAR DE MECÂNICO	MEIO-OFICIAL MECÂNICO	MECÂNICO		
	AUXILIAR DE COVEIRO	COVEIRO			
	AUXILIAR DE MAGAREFE	MAGAREFE	ENCARREGADO DE SETOR		
	AUXILIAR DE FUNILEIRO	FUNILEIRO	ENCARREGADO DE SETOR		
	AUXILIAR DE JARDINEIRO	JARDINEIRO			
	LUBRIFICADOR				
	AUXILIAR DE BORRACHEIRO	BORRACHEIRO			
	COLETOR DE LIXO	ENCARREGADO DE SETOR			
VIGIA					
AJUDANTE DE MANUTENÇÃO	TRATORISTA	OPERADOR DE MÁQUINA	ENCARREGADO	COORDENADOR	
MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO		DE SETOR	DE SETOR	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO
CGC/MF 46.634.234/0001-91

TABELA "A-1"

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS CONSTANTES DA TABELA "A"

CARGOS	ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA	OUTROS
AJUDANTE DE MANUTENÇÃO	1º GRAU (MÍNIMO 4ª SÉRIE)		APTIDÃO FÍSICA PARA QUALQUER SERVIÇO
AJUDANTE GERAL	ALFABETIZADO		APTIDÃO FÍSICA PARA QUALQUER SERVIÇO
ALMOXARIFE	2º GRAU COMPLETO	1 ANO COMO AUXILIAR	CONHECIMENTO ESPECÍFICOS DE ALMOXARIFADO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2º GRAU COMPLETO	1 ANO COMO OFICIAL ADMINIST.	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
ASSISTENTE CONTÁBIL	2º GRAU COMPLETO	1 ANO COMO TÉCNICO CONTÁBIL	CURSO TÉCNICO DE CONTABILIDADE
ASSISTENTE DE SERVIÇOS	1º GRAU COMPLETO	1 ANO COMO ENCARREGADO	APTIDÃO FÍSICA CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO SERVIÇO DO SETOR DESTINADO
AUXILIAR DE BORRACHEIRO	ALFABETIZADO	1 ANO COMO AJUDANTE GERAL	APTIDÃO FÍSICA NOÇÕES SIMPLES DE BORRACHARIA
AUXILIAR DE CARPINTEIRO	ALFABETIZADO	1 ANO COMO AJUDANTE GERAL	APTIDÃO FÍSICA NOÇÕES BÁSICAS DE CARPINTARIA
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	1º GRAU COMPLETO	1 ANO COMO AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	CONHECIMENTO DE CÁLCULOS SIMPLES
AUXILIAR DE COVEIRO	ALFABETIZADO	1 ANO COMO AJUDANTE GERAL	APTIDÃO FÍSICA NOÇÕES BÁSICAS DO SERVIÇO
AUXILIAR DE DESENHISTA	1º GRAU COMPLETO		
AUXILIAR DE ELETRICISTA	1º GRAU IMCOMP. (MÍNIMO 4ª SÉRIE)	1 ANO COMO AJUDANTE GERAL	APTIDÃO FÍSICA NOÇÕES BÁSICAS DO SERVIÇO
AUXILIAR DE ENCANADOR	1º GRAU IMCOMP. (MÍNIMO 4ª SÉRIE)	1 ANO COMO AJUDANTE GERAL	APTIDÃO FÍSICA NOÇÕES BÁSICAS DO SERVIÇO
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	1º GRAU COMPLETO		NOÇÕES DE CÁLCULO SIMPLES E CURSO DE DATILOGRAFIA
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO	1º GRAU COMPLETO		
AUXILIAR DE FUNILEIRO	1º GRAU IMCOMP. (MÍNIMO 4ª SÉRIE)	1 ANO COMO AJUDANTE GERAL	APTIDÃO FÍSICA NOÇÕES BÁSICAS DO SERVIÇO
AUXILIAR DE JARDINEIRO	1º GRAU IMCOMP. (MÍNIMO 4ª SÉRIE)	1 ANO COMO AJUDANTE GERAL	APTIDÃO FÍSICA NOÇÕES BÁSICAS DO SERVIÇO
AUXILIAR DE MAGAREFE	1º GRAU IMCOMP. (MÍNIMO 4ª SÉRIE)	1 ANO COMO AJUDANTE GERAL	APTIDÃO FÍSICA NOÇÕES BÁSICAS DO SERVIÇO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO
CGC/MF 46.634.234/0001-91

AUXILIAR DE MARCENEIRO	1º GRAU IMCOMP. (MÍNIMO 4ª SÉRIE)	1 ANO COMO AJUDANTE GERAL	APTIDÃO FÍSICA NOÇÕES BÁSICAS DO SERVIÇO
AUXILIAR DE MECÂNICO	1º GRAU IMCOMP. (MÍNIMO 4ª SÉRIE)	1 ANO COMO AJUDANTE GERAL	APTIDÃO FÍSICA NOÇÕES BÁSICAS DO SERVIÇO
AUXILIAR DE PINTOR	1º GRAU IMCOMP. (MÍNIMO 4ª SÉRIE)	1 ANO COMO AJUDANTE GERAL	APTIDÃO FÍSICA NOÇÕES BÁSICAS DO SERVIÇO
BORRACHEIRO	1º GRAU IMCOMP. (MÍNIMO 4ª SÉRIE)	1 ANO COMO AJUDANTE GERAL	APTIDÃO FÍSICA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO SERVIÇO
CARPINTEIRO	1º GRAU IMCOMP. (MÍNIMO 4ª SÉRIE)	1 ANO COMO AJUDANTE GERAL	APTIDÃO FÍSICA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO SERVIÇO
COLETOR DE LIXO	1º GRAU IMCOMP. (MÍNIMO 4ª SÉRIE)	1 ANO COMO AJUDANTE GERAL	APTIDÃO FÍSICA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO SERVIÇO
CONTÍNUO	1º GRAU COMPLETO		
COORDENADOR DE DEPARTAMENTO	2º GRAU COMPLETO	1 ANO COMO ASSISTENTE	TOTAIS CONHECIMENTOS E DOMÍNIOS DOS SERVIÇOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA E CONTABIL
COORDENADOR DE SETOR	1º GRAU COMPLETO	1 ANO COMO INCARREGADO	TOTAIS CONHECIMENTOS DOS SERVIÇOS DO SETOR DESTINADO
COVEIRO	1º GRAU IMCOMP. (MÍNIMO 4ª SÉRIE)	1 ANO COMO AUXILIAR	APTIDÃO FÍSICA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO SERVIÇO
COZINHEIRA	1º GRAU IMCOMP. (MÍNIMO 4ª SÉRIE)	1 ANO COMO MERENDEIRA	APTIDÃO FÍSICA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS
DESENHISTA	2º GRAU COMPLETO	1 ANO COMO AUXILIAR	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE DESENHO
ELETRICISTA	1º GRAU IMCOMP. (MÍNIMO 4ª SÉRIE)	1 ANO COMO AUXILIAR	APTIDÃO FÍSICA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO SERVIÇO
ELETRICISTA DE VEÍCULOS	1º GRAU IMCOMP. (MÍNIMO 4ª SÉRIE)	1 ANO COMO AUXILIAR	APTIDÃO FÍSICA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO SERVIÇO
ENCANADOR	1º GRAU IMCOMP. (MÍNIMO 4ª SÉRIE)	1 ANO COMO AUXILIAR	APTIDÃO FÍSICA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO SERVIÇO
ENCARREGADO DE SETOR	1º GRAU COMPLETO	3 ANOS DE SERVIÇO NO SETOR	APTIDÃO FÍSICA PERFEITOS CONHECIMENTOS DO SETOR DE TRABALHO
ESCRITURÁRIO	1º GRAU COMPLETO	1 ANO COMO AUXILIAR	DATILOGRAFIA E CONHECIMENTOS DE CÁLCULOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC/MF 46.634.234/0001-91

FERREIRO ARMADOR	1º GRAU IMCOMP. (MÍNIMO 4ª SÉRIE)		APTIDÃO FÍSICA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO SERVIÇO
FISCAL SANITÁRIO	2 GRAU COMPLETO	1 ANO COMO AUXILIAR	NOÇÕES GERAIS DO CÓDIGO SANITÁRIO
FISCAL DE OBRAS	2 GRAU COMPLETO	1 ANO COMO AUXILIAR	NOÇÕES GERAIS DO CÓDIGO DE OBRAS
FISCAL DE TRIBUTOS	2 GRAU COMPLETO	1 ANO COMO AUXILIAR	NOÇÕES GERAIS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO E POSTURAS
FUNILEIRO	1º GRAU IMCOMP. (MÍNIMO 4ª SÉRIE)	1 ANO COMO AUXILIAR	APTIDÃO FÍSICA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO SERVIÇO
JARDINEIRO	1º GRAU IMCOMP. (MÍNIMO 4ª SÉRIE)	1 ANO COMO AUXILIAR	APTIDÃO FÍSICA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO SERVIÇO
LUBRIFICADOR	1º GRAU IMCOMP. (MÍNIMO 4ª SÉRIE)	1 ANO COMO AUXILIAR	APTIDÃO FÍSICA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO SERVIÇO
MAGAREFE	1º GRAU IMCOMP. (MÍNIMO 4ª SÉRIE)	1 ANO COMO AUXILIAR	APTIDÃO FÍSICA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO SERVIÇO
MARCENEIRO	1º GRAU IMCOMP. (MÍNIMO 4ª SÉRIE)	1 ANO COMO AUXILIAR	APTIDÃO FÍSICA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO SERVIÇO
MECÂNICO	1º GRAU IMCOMP. (MÍNIMO 4ª SÉRIE)	1 ANO COMO AUXILIAR	APTIDÃO FÍSICA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO SERVIÇO
MEIO OFICIAL MECÂNICO	1º GRAU IMCOMP. (MÍNIMO 4ª SÉRIE)	1 ANO COMO AUXILIAR	APTIDÃO FÍSICA CONHECIMENTOS BÁSICOS DOS SERVIÇOS DE MECÂNICA
MERENDEIRA	1º GRAU IMCOMP. (MÍNIMO 4ª SÉRIE)	1 ANO COMO SERVENTE	APTIDÃO FÍSICA NOÇÕES BÁSICAS DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS
MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE	1º GRAU IMCOMP. (MÍNIMO 4ª SÉRIE)		APTIDÃO FÍSICA HABILITAÇÃO CLASSE "D"
MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO	1º GRAU IMCOMP. (MÍNIMO 4ª SÉRIE)		APTIDÃO FÍSICA HABILITAÇÃO CLASSE "D"
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2º GRAU COMPLETO	1 ANO COMO ESCRITURÁRIO	DATOLOGRAFIA, CÁLCULOS GERAIS E ALGUNS CONHECIMENTOS ADMINISTRATIVOS
OPERADOR DE MÁQUINA	1º GRAU IMCOMP. (MÍNIMO 4ª SÉRIE)	1 ANO COMO TRATORISTA	APTIDÃO FÍSICA HABILITAÇÃO CLASSE "D"
OPERADOR DE VACA MECÂNICA	1º GRAU COMPLETO		APTIDÃO FÍSICA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO SERVIÇO
PEDREIRO I	1º GRAU IMCOMP. (MÍNIMO 4ª SÉRIE)	1 ANO COMO SERVENTE DE PEDREIRO	APTIDÃO FÍSICA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE ALVENARIA
PEDREIRO II	1º GRAU IMCOMP. (MÍNIMO 4ª SÉRIE)	1 ANO COMO PEDREIRO I	APTIDÃO FÍSICA CONHECIMENTOS GERAIS DE ALVENARIA
PINTOR	1º GRAU IMCOMP. (MÍNIMO 4ª SÉRIE)	1 ANO COMO AUXILIAR	APTIDÃO FÍSICA CONHECIM. ESPECÍFICOS DO SERVIÇO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO
CGC/MF 46.634.234/0001-91

SERVENTE	ALFABETIZADO		APTIDÃO FÍSICA
SERVENTE DE PEDREIRO	1º GRAU IMCOMP. (MÍNIMO 4ª SÉRIE)	1 ANO COMO AJUDANTE GERAL	APTIDÃO FÍSICA ALGUNS CONHECIMENTOS DE CONSTRUÇÃO
SOLDADOR	1º GRAU IMCOMP. (MÍNIMO 4º SÉRIE)		APTIDÃO FÍSICA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO SERVIÇO
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	2º GRAU COMPLETO	1 ANO COMO AUXILIAR	CURSO ESPECÍFICO DE CONTABILIDADE
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	2º GRAU COMPLETO		CURSO ESPECÍFICO DE PROJETOS E DESENHOS
TRATORISTA	1º GRAU IMCOMP. (MÍNIMO 4ª SÉRIE)	1 ANO COMO AJ.MANUTENÇÃO	APTIDÃO FÍSICA HABILITAÇÃO CLASSE "D"
VIGIA	1º GRAU IMCOMP. (MÍNIMO 4ª SÉRIE)	1 ANO COMO AJUDANTE GERAL	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC/MF 46.634.234/0001-91

TABELA "B"

RELAÇÃO DE CARGOS ISOLADOS E REQUISITOS MÍNIMOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS.

CARGOS	ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA	OUTROS
ADMINISTRADOR DE CRECHE	1º GRAU COMPLETO	UM ANO NA FUNÇÃO	NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E PESSOAL
AGENTE DE SAÚDE	1º GRAU COMPLETO		
AGENTE DOMICILIAR	1º GRAU COMPLETO		
APICULTOR	ALFABETIZADO	UM ANO NA FUNÇÃO	
ASSISTENTE SOCIAL	NÍVEL UNIVERSITÁRIO EM SERVIÇO SOCIAL	UM ANO NA FUNÇÃO	
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	1º GRAU COMPLETO		
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2º GRAU COMPLETO		
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	2º GRAU COMPLETO		
AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO	2º GRAU COMPLETO		
BIBLIOTECÁRIO	NÍVEL UNIVERSITÁRIO EM BIBLIOTECONOMIA	UM ANO NA FUNÇÃO	
BIOQUÍMICO	NÍVEL UNIVERSITÁRIO	UM ANO NA FUNÇÃO	
CAIXA	2º GRAU COMPLETO		NOÇÕES DE CÁLCULOS
COMPRADOR	2º GRAU COMPLETO	UM ANO NA FUNÇÃO	
CONTADOR	NÍVEL UNIVERSITÁRIO	UM ANO NA FUNÇÃO	
SUPERVISOR DE ENSINO	NÍVEL UNIVERSITÁRIO	UM ANO NA FUNÇÃO	
COPEIRA	ALFABETIZADO		
DENTISTA	NÍVEL UNIVERSITÁRIO EM ODONTOLOGIA	UM ANO NA FUNÇÃO	
ENFERMEIRA	NÍVEL UNIVERSITÁRIO EM ENFERMAGEM	UM ANO NA FUNÇÃO	
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	NÍVEL UNIVERSITÁRIO EM AGRONOMIA	UM ANO NA FUNÇÃO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC/MF 46.634.234/0001-91

ENGENHEIRO CIVIL	NIVEL UNIVERSITÁRIO EM ENGENHARIA CIVIL	UM ANO NA FUNÇÃO	
FISIOTERAPEUTA	NIVEL UNIVERSITÁRIO EM FISIOTERAPIA	UM ANO NA FUNÇÃO	
FONOAUDIÓLOGO	NIVEL UNIVERSITÁRIO EM FONOAUDIOLOGIA	UM ANO NA FUNÇÃO	
FRENTISTA	ALFABETIZADO		
INSTRUTOR	1º GRAU COMPLETO (MÍNIMO 4ª SÉRIE)		
INSTRUTOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	2º GRAU COMPLETO	UM ANO NA FUNÇÃO	
MAESTRO DE BANDA	2º GRAU COMPLETO		CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
MÉDICO	NIVEL UNIVERSITÁRIO EM MEDICINA	UM ANO NA FUNÇÃO	
MÉDICO VETERINÁRIO	NIVEL UNIVERSITÁRIO	UM ANO NA FUNÇÃO	
MONITOR	2º GRAU COMPLETO		CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
NUTRICIONISTA	NIVEL UNIVERSITÁRIO	UM ANO NA FUNÇÃO	
DIRETOR DE ESCOLA	2º GRAU COMPLETO		
PAJEM	1º GRAU COMPLETO	UM ANO NA FUNÇÃO	NOÇÕES GERAIS DE TRATOS COM CRIANÇAS
PROCURADOR JURÍDICO	NIVEL UNIVERSITÁRIO EM DIREITO	UM ANO NA FUNÇÃO	
PROFESSOR I	2º GRAU COMPLETO		CURSO ESPECIALIZADO EM PRÉ-ESCOLA
PSICÓLOGO	NIVEL UNIVERSITÁRIO	UM ANO NA FUNÇÃO	
RECEPCIONISTA	1º GRAU COMPLETO		
SECRETÁRIO DE GABINETE	2º GRAU COMPLETO		
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	2º GRAU COMPLETO		CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
TERAPEUTA OCUPACIONAL	NIVEL UNIVERSITÁRIO EM TERAPIA OCUPACIONAL	UM ANO NA FUNÇÃO	
TORNEIRO MECÂNICO	1º GRAU COMPLETO		CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TORNO
TRABALHADOR AGROPECUÁRIO	1º GRAU COMPLETO (MÍNIMO 4ª SÉRIE)		NOÇÕES DE AGRICULTURA E PECUÁRIA